

Procedimento concursal para preenchimento de onze postos de trabalho da carreira de técnico superior no mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro e respetivas Delegações Distritais

ATA N.º 6

1. Em 10 de fevereiro de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de onze postos de trabalho na categoria e carreira de técnico(a) superior, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por despacho de 29 de julho de 2021 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, David Manuel Lopes Coimbra, como presidente, José Manuel de Almeida Cunha Coelho como vogal, bem como a 1.ª vogal suplente, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar as respostas dos candidatos, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, relativas à lista unitária de ordenação final;
 - 1.2. Confirmar/alterar a lista unitária de ordenação final.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que decorrido o prazo para apresentação de resposta no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, apenas apresentou resposta a candidata Diana Filipa Gonçalves Simão.
3. As alegações da candidata, constantes do formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados, são as que se transcrevem:

No âmbito da audiência de interessados nos termos do artº 122 do Código de Procedimento Administrativo, exponho a minha pronúncia. Agradeço desde já toda a atenção por V/ demonstrada durante o concurso. Questiono se é possível facultarem a nota da entrevista discriminada, de acordo com os parâmetros de avaliação definidos na ata n.º 1. Considero que revelei nível bom a elevado na capacidade de expressão e fluência verbal, dado que expus de forma clara e articulada as minhas ideias. Também a motivação e interesse na função é elevada pois transmiti objetivamente na entrevista as razões pelas quais ambiciono exercer funções no IMT, assim como as competências que disponho que constituem mais valias. Relativamente à capacidade de adaptação socioprofissional, demonstrei várias mudanças profissionais que exigiram elevada responsabilidade, com as quais lidei de forma exímia e profissional. No que respeita à qualidade da experiência profissional, desempenhei funções que correspondem ao V/perfil de competências (BEP)



Procedimento concursal para preenchimento de onze postos de trabalho da carreira de técnico superior no mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro e respetivas Delegações Distritais

como sentido crítico, a tolerância à pressão e ao stress, a autonomia e organização, o trabalho em equipa e o sentido de melhoria contínua. Solicito assim a V/ maior atenção para a revisão da nota atribuída.

4. Analisada a participação de interessados, o Júri decidiu unanimemente pelo indeferimento do pedido nos termos e com os seguintes fundamentos:

Conforme consta da ficha da entrevista realizada, cuja cópia foi atempadamente enviada à candidata, o Júri atribuiu a seguinte pontuação em cada um dos parâmetros:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbais:** 16 valores, a que corresponde o nível bom, que se traduziu na perceção da boa capacidade da candidata na análise e interpretação das questões, com sentido crítico e qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de um bom vocabulário, com rigor técnico, da transmissão clara de um ponto de vista e de boa capacidade de articulação das ideias em exposição.
- b) Motivação e interesse:** 16 valores, a que corresponde o nível bom, revelando a candidata possuir muito bom empenhamento e intensidade vocacional, demonstrando razões lógicas e grande interesse pelo lugar posto a concurso, bem como apresentação de contributos úteis para a instituição.
- c) Qualidade da experiência profissional:** 12 valores, a que corresponde o nível suficiente, traduzido na experiência em atividades relevantes para o exercício das funções conjugada com conhecimentos profissionais úteis, permitindo prognosticar alguma capacidade de adaptação às funções correspondentes aos lugares postos a concurso.
- d) Capacidade de adaptação socioprofissional:** valoração 12, a que corresponde o nível suficiente, manifestando estar na posse de algumas qualidades relativas à capacidade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

Relativamente aos dois primeiros parâmetros a candidata obteve a valoração de bom conforme a própria considera na sua exposição.

Quanto aos outros dois parâmetros, foi levada em conta e valorada a experiência profissional em termos tempo e tipo de atividades desenvolvidas em áreas afins às funções para o cargo a que se candidata, pelo que o júri deliberou por unanimidade manter a classificação atribuída.

Procedimento concursal para preenchimento de onze postos de trabalho da carreira de técnico superior no mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro e respetivas Delegações Distritais

5. Deste modo, o júri manteve a ordenação dos candidatos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, irá submeter a presente ata e o restante processo de concurso a homologação do Presidente do Conselho Diretivo do IMT, IP, para posterior notificação aos candidatos, nos termos do n.º 4 do art.º 28.º da mesma Portaria.
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista unitária de ordenação final.

O Júri


David Manuel Lopes Coimbra


José Manuel de Almeida Cunha Coelho


Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso